

O Decreto nº 32.675, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2018, dispõe sobre a publicidade institucional nos sítios eletrônicos e redes sociais durante o período eleitoral de 2018, em observância à Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e determina em seu Art. 2º, parágrafo 2º, que "fica autorizada a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a realizar todas as configurações necessárias, até o dia 06 de julho de 2018, para inibir e ocultar a apresentação de notícias em todos os sítios institucionais em Joomla que se encontram hospedados na sua infraestrutura, cabendo a cada administrador local dos sítios institucionais hospedados a incumbência de manter estas modificações suprimidas até o final do pleito eleitoral, quando a Etice retornará as configurações ou indicará os meios de como retornar a exibição de notícias".

Sendo assim, as notícias e as nossas redes sociais estão inativas durante o período eleitoral. Você pode utilizar a busca do nosso site para encontrar informações sobre todos os nossos serviços prestados.

Confira abaixo o decreto 32.675/2018.

[D.O.E., Decreto nº 32.675](#)